Ofício nº 365/2026 – GP

Jacareí, 11 de setembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 83/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao e-mail "Encaminha Pedidos de Informações da 25ª S.O. (26/08/2026)" recebido no dia 28 de agosto de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 83/2026, de autoria do vereador Luís Flávio, vimos prestar as seguintes informações:

Informamos, ainda, que o referido documento contém links para acesso a arquivos disponibilizados em ambiente de nuvem, devendo os arquivos ser baixados pelo destinatário para seu devido acesso e armazenamento.

Inicialmente, destaca-se que, embora a obra da nova Unidade Municipal de Saúde da Família – UMSF do Jardim Imperial se encontre atualmente paralisada, a população da região permanece com o atendimento de saúde assegurado na unidade atualmente em funcionamento, que atende aproximadamente 6.000 munícipes e mantém regularmente a oferta dos serviços da Atenção Básica.

A construção da nova UMSF ocorre em local distinto da unidade atualmente utilizada, não tendo ocasionado a interrupção ou transferência dos atendimentos. Paralelamente, a Administração Municipal vem adotando as providências necessárias ao acompanhamento da execução contratual e à continuidade das medidas destinadas à conclusão da nova unidade, bem como dialogando e informando a população da referida região, em sinal de total respeito e transparência no trato das questões públicas.

Em relação aos questionamentos apresentados, seguem as informações pertinentes.

1. Qual é a situação atual das obras da UMSF do Jardim Imperial vinculadas ao Contrato nº 65414/2025? Informar expressamente se a obra está em

execução regular, com ritmo reduzido, parcialmente paralisada ou totalmente paralisada, indicando a data de início da situação informada

Resposta: Por decisão unilateral da empresa, a obra da UMSF do Jardim Imperial encontra-se em situação de paralisação total desde 29/06/2026, conforme registro constante do acompanhamento da execução da obra. Todas as medidas legais cabíveis estão sendo adotadas pela Municipalidade.

2. Qual é o percentual físico efetivamente executado da obra até a data de resposta deste Pedido de Informações? Informar, em comparação, qual percentual deveria estar executado conforme o cronograma físico-financeiro original, cujo término estava previsto para 08 de julho de 2026.

Resposta: Conforme informações disponíveis, o percentual físico efetivamente executado da obra corresponde a 23,53%.

De acordo com o cronograma físico-financeiro original, a execução da obra foi prevista para o período de 12 meses, com conclusão inicialmente programada para 08/07/2026. O percentual atualmente executado deve ser considerado diante das intercorrências verificadas durante a execução e da necessidade de revisão e compatibilização dos projetos.

3. Encaminhar cópia do cronograma físico-financeiro originalmente aprovado para a obra e informar quais etapas previstas permanecem pendentes, discriminando cada serviço, seu percentual de execução, o valor correspondente e o prazo necessário para finalização.

Resposta: Segue cronograma da obra.

https://drive.google.com/file/d/1a4zzJmLhZBqiCFntwSqTqB_Qjd0vwgRO/view?usp=sharing

4. O Contrato nº 65414/2025 permanece vigente? Em caso positivo, informar a data final de vigência atualmente válida, encaminhando cópia de todos os termos aditivos, apostilamentos, prorrogações ou outros documentos que tenham alterado o prazo inicialmente previsto.

Resposta: Não.

5. Caso o contrato tenha encerrado sua vigência em 08 de julho de 2026 sem prorrogação formal, informar qual fundamento administrativo e jurídico ampara

eventual continuidade da obra após essa data, encaminhando cópia dos documentos correspondentes.

Resposta: O Contrato nº 65414/2025 encerrou sua vigência em 08/07/2026, não tendo sido prorrogado em razão da ausência de interesse da empresa contratada.

Dessa forma, não houve continuidade da execução pela empresa após o encerramento do contrato. Para viabilizar a retomada e conclusão da obra, estão sendo adotadas as providências administrativas pertinentes para convocação da segunda empresa colocada no certame, observados os procedimentos legais aplicáveis.

6. Houve solicitação formal da E X M Construtora e Incorporadora Ltda. para prorrogação de prazo, revisão de preços, reequilíbrio econômico financeiro, alteração de projeto, paralisação de serviços ou rescisão contratual? Em caso positivo, informar a data de cada solicitação, os fundamentos alegados, a decisão da Prefeitura e encaminhar cópia integral dos administrativas.

Resposta: Sim. No curso da execução contratual, foram apresentadas solicitações e manifestações pela empresa contratada, que foram devidamente analisadas pela Administração.

Em 25/05/2026, a empresa apresentou solicitação de reajuste contratual, a qual foi acolhida pela Administração, tendo o respectivo reajuste sido formalizado em 22/06/2026.

Posteriormente, a empresa comunicou a paralisação dos serviços, ocorrida em 17/06/2026, e, em 25/06/2026, apresentou solicitação de rescisão contratual. Em razão das alegações apresentadas, foi expedida contranotificação em 29/06/2026 e em 03/08/2026, a Prefeitura expediu Notificação de Intenção de Aplicação de Penalidade.

Em 04/08/2026, a empresa solicitou a realização de reunião para tratar da referida notificação e, em 26/08/2026, apresentou sua Defesa Prévia.

Em 03/09/2026, após a análise da defesa apresentada, o processo foi encaminhado para manifestação quanto às medidas contratuais cabíveis e à possibilidade de aplicação das penalidades sugeridas.

Segue o link para acesso aos documentos: https://drive.google.com/file/d/1luCEaGI1bv_l2tkL9f876OH1a0PZ9H1P/view?usp=sharing

7. Quais motivos específicos provocaram a paralisação, a redução do ritmo ou o atraso das obras? Informar, de forma individualizada, se houve problemas financeiros, técnicos, de projeto, de fornecimento de materiais, de mão de obra, de

licenças, de medições, de pagamentos, de fiscalização ou quaisquer outras intercorrências, indicando a data de ocorrência e os responsáveis pela solução.

Resposta: Por parte da Administração Municipal, conforme interesse público, houve necessidade de revisão e compatibilização dos projetos, com a realização de ajustes técnicos necessários à continuidade da execução dos serviços.

Posteriormente, a empresa contratada comunicou a paralisação dos serviços e manifestou interesse na rescisão contratual, não havendo interesse na continuidade da execução mediante prorrogação do contrato. Diante desse cenário, foram adotadas as providências administrativas cabíveis para apuração da situação contratual e adoção das medidas necessárias à futura retomada e conclusão da obra.

8. Foram identificadas falhas, incompatibilidades ou necessidade de revisão no projeto básico, projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, estrutura, instalações ou qualquer outro componente técnico da obra? Em caso positivo, detalhar cada ocorrência, informar a data em que foi identificada, o impacto financeiro e de prazo, o responsável técnico e as providências adotadas.

Resposta: Foi identificada a necessidade de revisão e compatibilização dos projetos, a fim de promover os ajustes técnicos necessários à adequada continuidade da execução dos serviços, visando entregar à comunidade e aos usuários uma Unidade de Saúde condizente com as expectativas e necessidades.

9. A Prefeitura realizou notificações, advertências, aplicação de multas ou outras penalidades à empresa E X M Construtora e Incorporadora Ltda. em razão de atraso, paralisação, execução deficiente, descumprimento de prazos ou demais obrigações previstas no Contrato nº 65414/2025? Em caso positivo, informar a data, o motivo, o valor da eventual multa e encaminhar cópia das notificações, defesas, decisões e comprovantes de aplicação das penalidades. Em caso negativo, justificar detalhadamente.

Resposta: Sim. Os respectivos documentos podem ser consultados no link informado na resposta da pergunta 6.

10. Existe processo administrativo para apuração do atraso, da eventual paralisação ou do descumprimento das obrigações do Contrato nº 65414/2025? Em caso positivo, informar o número do processo, data de instauração, secretaria responsável, estágio atual e encaminhar cópia das principais peças processuais,

incluindo relatórios de fiscalização, notificações, manifestações da empresa e pareceres técnico, jurídico e orçamentário.

Resposta: Sim. Segue o link para acesso aos documentos: https://drive.google.com/file/d/159eQ5J_173s5aiviupbQ0Mvmm6E-cjPb/view?usp=sharing

11. Qual foi a última medição realizada na obra? Informar a data, o número da medição, o percentual físico atestado, o valor medido, o valor liquidado, o valor efetivamente pago e o saldo contratual ainda disponível.

Resposta: A última medição registrada corresponde à:

• 7ª Medição;

• Nota Fiscal nº 325;

• Período: 31/03/2026 a 28/05/2026;

• Valor: R$ 160.093,80.

Conforme os registros financeiros constantes deste memorando, a 7ª Medição, no valor de R$ 160.093,80, foi paga em 11/06/2026, por meio do Empenho nº 6299/2025, Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados. O Relatório Técnico registra saldo contratual de R$ 2.599.882,37, equivalente a 76,47% do contrato.

12. Desde o início do Contrato nº 65414/2025, informar todos os valores empenhados, liquidados e pagos à E X M Construtora e Incorporadora Ltda., com indicação das respectivas datas, números de empenho, notas fiscais, medições e fontes orçamentárias.

Resposta:

Empenho	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago
6299/2025	R$ 2.435.976,00	R$ 738.218,47	R$738.218,47
6298/2025	R$ 561.242,00	R$ 62.628,88	R$ 62.628,88

Medição	NF	Valor	Data de pagamento	Empenho	Fonte orçamentária
1	296	R$ 91.412,11	18/09/2025	6299/2025	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados
2	299	R$ 94.878,80	16/10/2025	6299/2025	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados
3	304	R$ 24.761,75	18/12/2025	6299/2025	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados

4	310	R$ 59.407,76	29/01/2026	6299/2025	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados
5	313	R$ 62.628,88	12/03/2026	6298/2025	01 - Tesouro
6	318	R$ 307.664,25	16/04/2026	6299/2025	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados
7	325	R$ 160.093,80	11/06/2026	6299/2025	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados

13. Existem medições, notas fiscais ou pagamentos pendentes de análise, liquidação ou quitação pela Prefeitura? Em caso positivo, informar os valores, as datas de apresentação, o motivo da pendência, o setor responsável e se essa situação impactou o andamento da obra.

Resposta: Conforme os registros financeiros disponíveis, não existem pagamentos pendentes relacionados ao contrato.

14. Há saldo financeiro e dotação orçamentária suficientes para a conclusão integral da obra? Informar o valor total originalmente contratado, o montante já executado e pago, o saldo contratual, o valor adicional eventualmente necessário e as respectivas dotações e fontes de recurso destinadas à continuidade e conclusão da UMSF.

Resposta: O valor estimado da contratação foi de R$ 4.104.408,45. A proposta vencedora foi homologada pelo valor inicial de R$ 2.997.218,00, posteriormente acrescido em R$ 406.342,27 pelo Primeiro Termo de Aditamento, resultando no valor contratual formal de R$ 3.403.560,27.

O valor inicial foi empenhado pelos Empenhos nº 6299/2025 (R$ 2.435.976,00 - Fonte 05, Transferências e Convênios Federais - Vinculados) e nº 6298/2025 (R$ 561.242,00 - Fonte 01, Tesouro), e o aditamento foi suportado pelo Empenho nº 491/2026 (R$ 406.342,27 - Fonte 01, Tesouro).

15. Qual é a nova previsão oficial de término da obra e de entrega da UMSF do Jardim Imperial para início do atendimento à população? Informar data certa ou, excepcionalmente, prazo objetivo em meses, acompanhado da justificativa técnica para eventual impossibilidade de fixação de data.

Resposta: No momento, não há nova previsão oficial para o término da obra. A definição de novo prazo dependerá das providências administrativas, técnicas e jurídicas necessárias à continuidade e conclusão dos serviços.

16. Caso ainda não exista cronograma atualizado, informar qual setor ou autoridade é responsável por sua elaboração, qual a data prevista para publicação ou formalização do novo cronograma e por qual meio ele será disponibilizado à população e à Câmara Municipal.

Resposta: A Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano é a gestora. Contudo, sua elaboração e definição somente poderão ocorrer quando da retomada da obra, considerando as condições e etapas necessárias à continuidade dos serviços.

17. Qual é a previsão para as etapas posteriores à conclusão física da obra, incluindo obtenção de licenças, instalação de mobiliários e equipamentos, aquisição de insumos, implantação dos sistemas necessários, definição de equipe e início efetivo dos atendimentos?

Resposta: Prejudicado.

18. A Administração Municipal considera rescindir o Contrato nº 65414/2025, executar garantia contratual, realizar nova licitação, convocar remanescente de obra ou adotar qualquer outra providência para assegurar a conclusão da UMSF? Em caso positivo, informar qual medida está em análise, a fase atual, o prazo para decisão e os impactos estimados no custo e no prazo final da obra.

Resposta: Considerando que o Contrato nº 65414/2025 encerrou sua vigência em 08/07/2026, não se aplica, neste momento, a hipótese de rescisão de contrato vigente.

Eventuais providências destinadas a assegurar a conclusão da obra, tais como utilização de garantia, contratação de remanescente, nova contratação ou outras medidas legalmente cabíveis, dependerão de análise da situação contratual, técnica, administrativa e jurídica.

19. Quais vistorias foram realizadas pela fiscalização municipal no canteiro de obras desde 08 de julho de 2025? Informar as datas, os profissionais responsáveis, as irregularidades eventualmente constatadas e encaminhar cópia dos relatórios de vistoria, diários de obra e registros fotográficos atualizados.

Resposta: O Contrato foi assinado em 08/07/2025, sendo a Ordem de Serviço emitida em 28/07/2025, com início da execução em 29/07/2025.

A partir do início da execução, o acompanhamento e vistorias da obra são realizados diariamente pela fiscalização, ressalvados os dias em que as condições climáticas

impossibilitem a realização das atividades. As informações podem ser consultadas no link: DIÁRIO DE OBRA - UMSF IMPERIAL

20. Quais medidas estão sendo adotadas para preservar o imóvel, os materiais e a estrutura existente enquanto a obra permanece sem conclusão, prevenindo danos, deterioração, furtos, invasões e prejuízos ao patrimônio público?

Resposta: Durante o período de paralisação, a situação do imóvel e das estruturas existentes permanece sendo zelada pela Administração Pública, visando à preservação do patrimônio público até a definição das providências necessárias à retomada dos serviços.

21. Enquanto a UMSF do Jardim Imperial não for concluída e entrar em funcionamento, quais unidades de saúde absorvem a demanda da população que seria atendida no local? Informar a estimativa de usuários abrangidos, as medidas adotadas para evitar sobrecarga das unidades existentes e a previsão de ampliação temporária do atendimento, se houver.

Resposta: Considerando que a construção da nova UMSF Jardim Imperial está sendo realizada em local distinto da atual unidade, a obra não tem gerado impacto na rotina dos atendimentos da Atenção Básica, com atendimento de aproximadamente 6.000 munícipes.

Respeitosamente,

CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804

Assinado digitalmente por CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=22106571000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CELSO FLORENCIO DE SOUZA:34520675804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.18 16:51:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

HERNANI JOSE BARRETO DA SILVA:26984584884

Assinado digitalmente por HERNANI JOSE BARRETO DA SILVA:26984584884
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=38073330000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=HERNANI JOSE BARRETO DA SILVA:26984584884
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.17 17:53:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

HERNANI BARRETO

Secretário de Governo